



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-PE

Das:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED,

À Empresa:

PH FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

CNPJ DE Nº 10.206.387/0001-90

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. A. SOCIAL E SEC. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

As Secretarias Municipais de Jaguaretama-CE, autoriza através do Pregoeiro, vêm informar que devido a desclassificação da empresa HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, tendo sido a mesma vencedora do item 01 do referido pregão 023/2021. Assim em conformidade com o artigo 24 inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, CONVOCAMOS o licitante remanescentes na ordem de classificação, esta conceituada empresa PH FERNANDES GUEDES EIRELI – ME - **CNPJ DE Nº 10.206.387/0001-90**, a assumir o ITEM do referido pregão acima citado. **Aguardamos o pronunciamento a respeito no prazo de 24:00horas(vinte e quatro horas).**

Apresentando as exigências do edital nos seguintes itens:-

16.4- Todos os veículos deverão ser submetidos a uma vistoria pelo setor de transporte da Prefeitura Municipal de Jaguaretama para a devida comprovação das exigências editalícias, cuja convocação se dará no ato do encerramento da disputa, onde foi apurado o vencedor.

16.5- O prazo para apresentação dos documentos e de (02) dias uteis, e constitui requisito essencial para a HOMOLOGAÇÃO caso os veículos sejam aprovados.

16.6 – Caso a licitante vencedora não apresente documentação necessária para aprovação da vistoria, a mesma será desclassificada e sujeita as sanções cabíveis previstas na lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.

16.7 – A vistoria citada nos itens anteriores será realizada conforme estabelecido anterior a homologação do processo, onde no ato da vistoria a empresa deverá apresenta relação do(s) veiculo(s), **com DOCUMENTO no nome da empresa,**



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



acompanhada de relação dos condutores devidamente capacitados para realização dos serviços:

1. Os veículos deverão apresentar bom estado de conservação, obedecer às disposições do código de trânsito brasileiro e normatizações dos órgãos de trânsito quanto aos equipamentos obrigatórios e documentos exigíveis ou que venham a ser exigidos e serão submetidos a uma vistoria pelo setor de transportes da prefeitura municipal de Jaguaretama para a devida comprovação e de acordo com o estabelecido no anexo I.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço

Jaguaretama – Ceará, 11 de Junho de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO

Pregoeiro

Sebastião Alexandre Lucas de Araújo
Pregoeiro